



Secretaria
de Mobilidade
e Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº 376

Publicado no dia 23/09/2025



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



PORTRARIA DP Nº 10.218/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro- CTB:

CONSIDERANDO o despacho nº 70981639 da Diretoria de Atendimento desta autarquia, devidamente protocolado sob o nº. 2025.097003.

CONSIDERANDO o processo de investigação instaurado pela Corregedoria deste DETRAN/PE, verificando-se irregularidades no ato praticado, conforme constante no Relatório Final da Corregedoria, Proc. DPCO nº 043/2025, bem como, entendimentos da Gerência de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo IJAC J2 1.4 JETFLEX, Chassi LJ12EKP16F4601060, Renavam 01037102204, ano Fab./Modelo: 2014/2015, de placa PCR9B51, para NICOLE GABRIELLA FREITAS ANTUNES, inscrita no CPF nº 095.529.864-43, e demais atos posteriores;

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de ANTONIO ALBERTO BORGES BIVAR, inscrito no CPF nº 034.328.924-54.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito – DTF, inclusive, a devida comunicação ao SENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, na data da publicação.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
DIRETOR PRESIDENTE

Dr. Bruno Girão
Diretor Jurídico
OAB-PE 43.027

